

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.054, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, para a realização do evento "Semana do Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, e atendendo solicitação contida no expediente nº 24814/2022, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>Semana do Servidor</i>	<i>24 a 28 de Outubro de 2022</i>	<i>Centro Administrativo/Centro Esportivo Municipal/CTG Tropicilha Farrapa e Parque Histórico</i>	<i>SEAD e SECEL</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração - SEAD autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Semana do Servidor":

Aquisição de baralhos de cartas	R\$ 600,00
Aquisição acessórios para decoração	R\$ 500,00
Impressão de banners	R\$ 3.000,00
Aquisição de gêneros de alimentação	R\$ 1.000,00
Confecção de camisetas	R\$ 2.000,00
Aquisição de medalhas e troféus	R\$ 3.500,00
Aquisição de placas de homenagem	R\$ 5.000,00
Impressão de Certificados	R\$ 1.000,00
Locação de cadeiras e mesas	R\$ 1.500,00
Locação de decoração, estruturas de alumínio, sonorização	R\$ 15.000,00
Contratação de arbitragem	R\$ 10.000,00
Contratação de apresentação artística	R\$ 6.500,00
Locação de Imóvel	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 50.200,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2091 – Fundo Municipal da Qualidade
3.3.90.30 – Material de Consumo
Recurso: 1086

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2091 – Fundo Municipal da Qualidade

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

3.3.90.31 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Recurso: 1086

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2091 – Fundo Municipal da Qualidade
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Recurso: 1086

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2091 – Fundo Municipal da Qualidade
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1086

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.056, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 10656/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 962.241,15 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (277)	R\$ 962.241,15
Recurso :0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 962.241,15
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação	
Recurso : 0001	R\$ 962.241,15

Total Fonte de Recursos	R\$ 962.241,15
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.057, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25304/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (450) R\$ 6.634,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 6.634,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(483) R\$ 6.634,00
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 6.634,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.058, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25891/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 102.713,00 (cento e dois mil, setecentos e treze reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0010.3026 - Apoio Financeiro a Entidades de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1645)	R\$ 102.713,00
Recurso :1035	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 102.713,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0010.3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(750)	R\$ 102.713,00
Recurso :1035	
Total Fonte de Recursos	R\$ 102.713,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.059, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21813/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

- 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (1461) R\$ 2.000,00
Recurso :0001
- 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1462) R\$ 17.893,00
Recurso :0001
- 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1462) R\$ 2.107,00
Recurso :0001
- 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1612) R\$ 15.000,00
Recurso :0001
- 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(1463) R\$ 5.000,00
Recurso :0001
- 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (1467) R\$ 6.000,00
Recurso :0001
- 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.3017 - Apoio Financeiro a Entidades de Segurança Publica
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (1472) R\$ 26.000,00
Recurso :0001

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1477) R\$ 25.000,00
Recurso :0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (1591) R\$ 500,00
Recurso :0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1593)
R\$ 10.000,00
Recurso :0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1597)
R\$ 60.000,00
Recurso :0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ
(1613) R\$ 4.000,00
Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 173.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.1066 - Construção da Sede Própria das Ações de Segurança Pública
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(1438) R\$ 124.607,00
Recurso :0001

Excesso de arrecadação
Recurso :0001 R\$ 26.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso :0001 R\$ 5.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso :0001 R\$ 17.893,00

Total Fonte de Recursos R\$ 173.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.060, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 692/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 60.084,69 (sessenta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (249)	R\$ 60.084,69
Recurso :0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 60.084,69
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação	
Recurso :0001	R\$ 60.084,69

Total Fonte de Recursos	R\$ 60.084,69
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.061, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26135/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (58)
R\$ 207.000,00

Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 207.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS(969)
R\$ 207.000,00
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 207.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.062, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26154/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 2.470.670,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e setenta reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28.843.0000.3005 - Juros e Amortização da Dívida Interna
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO (218)
R\$ 2.420.000,00

Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(239) R\$ 1.038,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(239) R\$ 3.962,00
Recurso :0001

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1061)
R\$ 30.000,00

Recurso :0001

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (1147) R\$ 15.670,00
Recurso :0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.470.670,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(240) R\$ 1.159,00

Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(293) R\$ 100,00

Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(309) R\$ 100,00

Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(319) R\$ 100,00

Recurso :0001

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(333) R\$ 2.503,00

Recurso :0001

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1059)

R\$ 30.000,00

Recurso :0001

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS(1150)

R\$ 15.670,00

Recurso :0040

Excesso de arrecadação

Recurso :0001

R\$ 2.420.000,00

Excesso de arrecadação

Recurso :0001

R\$ 1.038,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 2.470.670,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.063, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26234/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1320) R\$ 100.000,00
Recurso :4501

Total SUPLEMENTAR R\$ 100.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1311) R\$ 100.000,00
Recurso :4501

Total Fonte de Recursos R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.064, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26300/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 274.281,93 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (249)	R\$ 274.281,93
Recurso :0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 274.281,93
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação	
Recurso :0001	R\$ 274.281,93

Total Fonte de Recursos	R\$ 274.281,93
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

DECRETO Nº 13.065, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 20791/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 60.638,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (690)	R\$ 60.638,00
Recurso :0031	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 60.638,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil	
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES(692)	R\$ 60.638,00
Recurso :0031	

Total Fonte de Recursos	R\$ 60.638,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

PORTARIA N.º 30.474, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "2" e "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona,

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas, nos níveis "2" e "3", a partir de 1º de setembro de 2022.

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
22562/202 2	FRANCIELE CARINA SAVI PREDIGER	15935	A	3
22563/202 2	LUANA RICHARDT	15579	A	2
22489/202 2	RAFAELA DA SILVEIRA SAGAS	15934	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Lajeado, 07 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

P O R T A R I A N.º 30.475, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "2" e "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona,

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, nos níveis "2" e "3", a partir de 1º de outubro de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria nº 30.475/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

ANEXO ÚNICO

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
24925/202 2	ANDRESA CAROLINE SCHLABITZ	15930	A	3
23461/202 2	EVENIZE DA COSTA PIRES	15913	A	3
24661/202 2	HANNE CAROLINE GOTZ RODRIGUES	15980	A	3
24850/202 2	JAINÉ ELISE GRAF LUDWIG	14885	A	3
25507/202 2	MARA REGIANE DUTRA	15911	A	2
25422/202 2	PRISCILA DA SILVEIRA STACH	7697	B	3
		14322	A	
24416/202 2	TAINA FERNANDA MEINERZ	15974	A	3

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

P O R T A R I A N.º 30.486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA a candidata NARA FLORES SCHUTZE para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 25987/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Mirtô Beatriz Vilanova Gonçalves;

RESOLVE:

Nomear a candidata NARA FLORES SCHUTZE para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 22º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 708-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

PORTARIA N.º 30.487, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA o servidor efetivo TIAGO SBARDELOTTO TEIXEIRA DA SILVA para exercer função gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 26299/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo TIAGO SBARDELOTTO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 15990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Planejamento, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, para exercer a função gratificada de Diretor de Secretaria, padrão FG 4, a partir de 13 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

P O R T A R I A N.º 30.488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
JOEL LUCIANO DIAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 30.482/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOEL LUCIANO DIAS, efetuada pela portaria nº 30.482, de 11 de outubro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 18º lugar, conforme Editais de Homologação nº 100-01/2021 e de Convocação n.º 691-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 712-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 19734/2022 e 18126/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jéssica Carine Müller e o não comparecimento da candidata Morgana Raíssa Wendt Petry no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e o não comparecimento da candidata Alexsandra Potrich no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de outubro de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

NOELI PACHECO DA SILVA – Classificação 184º lugar

ALESSANDRA DA ROSA SANTAREN – Classificação 186º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

EDITAL N.º 713-02/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS e PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 686-02/2022, n.º 688-02/2022, n.º 689-02/2022 e n.º 691-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Jessica Meneghini	Professor de Educação Infantil	71º Lugar	17/10/2022	14h
Daniele da Silva Friedrich	Professor de Educação Infantil	73º Lugar	17/10/2022	14h
Leticia Siqueira	Professor de Educação Infantil	74º Lugar	17/10/2022	14h
Fernanda Pinheiro dos Santos	Professor de Educação Infantil	75º Lugar	17/10/2022	14h30min
Aline Dargas Silva	Professor de Educação Infantil	76º Lugar	17/10/2022	14h30min
Grasiela Dalila Marcello Consul	Professor de Educação Infantil	78º Lugar	17/10/2022	14h30min
Maqueli Luana Menezes	Professor de Educação Infantil	80º Lugar	17/10/2022	15h
Adelaine Flores da Silva	Professor de Educação Infantil	81º Lugar	17/10/2022	15h
Jessica Brietzke	Professor de Educação Infantil	82º Lugar	17/10/2022	15h
Luana Casaril	Professor de Educação Infantil	84º Lugar	17/10/2022	15h30min

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

Bruna Stoll	Professor de Educação Infantil	85º Lugar	17/10/2022	15h30min
Marineiva Casal	Professor de Educação Infantil	87º Lugar	17/10/2022	15h30min

Eliane dos Santos	Professor de Educação Infantil	88º Lugar	17/10/2022	16h
Neuza Benelli	Professor de Educação Infantil	89º Lugar	17/10/2022	16h
Margarete Burghardt	Professor de Anos Finais - Educação Física	17º Lugar	19/10/2022	14h
Amabile Janifer Machado dos Santos Ramos Correa	Auxiliar de Biblioteca	21º Lugar	19/10/2022	14h
Fernanda Lilian Salvatori	Professor de Anos Iniciais	187º Lugar	19/10/2022	14h
Taina Roberta Matias	Professor de Anos Iniciais	188º Lugar	19/10/2022	14h30min
Anita Orlandi	Professor de Anos Iniciais	189º Lugar	19/10/2022	14h30min
Luana Paola Bello Gregory	Professor de Anos Iniciais	192º Lugar	19/10/2022	14h30min
Caroline Kauana Wermann	Professor de Anos Iniciais	193º Lugar	19/10/2022	15h
Itela Luiza Braun dos Santos	Professor de Anos Iniciais	196º Lugar	19/10/2022	15h
Vanessa Magda Barbosa	Professor de Anos Iniciais	197º Lugar	19/10/2022	15h
Alana Delavy	Professor de Anos Iniciais	198º Lugar	19/10/2022	15h30min
Rosane Burghardt	Professor de Anos Iniciais	199º Lugar	19/10/2022	15h30min
Micaela Schulte	Professor de Anos Iniciais	200º Lugar	19/10/2022	15h30min
Luciane Aparecida Subtil Dorneles	Professor de Anos Iniciais	201º Lugar	19/10/2022	16h

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

Lajeado, 13 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1669

PREGÃO ELETRÔNICO 35-07/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE USO MÉDICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 26/10/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de outubro de 2022. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 56-06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES DE COMPUTADORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 04/11/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de outubro de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 57-06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 28/10/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de outubro de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 58-06/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM/RPPS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 03/11/2022, às 14h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de outubro de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador Geral.